



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

427

**PORTARIA Nº 421**, de 11 de julho de 2024

Constitui Comissão Especial de Habilitação e Julgamento das Propostas resultantes da Chamada Pública nº 12/2024, para o Credenciamento de Instituições de Longa Permanência (ILPI) para acolhimento de pessoas idosas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 1321/2024-SMAS, de 9 de julho de 2024, da Secretaria de Assistência Social do Município,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Especial de Habilitação e Julgamento das Propostas resultantes da Chamada Pública nº 12/2024, para o Credenciamento de Instituições de Longa Permanência (ILPI) para acolhimento de pessoas idosas, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Toledo, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, com poderes para o recebimento e exame da documentação, análise para habilitação dos interessados e atividades correlatas, em obediência às disposições estabelecidas no Edital da referida chamada, composta pelos seguintes membros:

- I - Marília Borges Leite, como Presidente;
- II - Jean Michell Fagundes Bispo; e
- III - Nilmar de Moura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.008, de 12/07/2024](#)